

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1992.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A RECEITA do Município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1992, é estimada em R\$ 3.421.600,00 (três bilhões, quatrocentos vinte um milhões, seiscentos mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	281.170.000,00
Receita Patrimonial	4.030.000,00
Receita Industrial	70.000.000,00
Receita de Serviços	6.000.000,00
Transferências de Capital	2.948.600.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>18.700.000,00</u>
	3.328.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	<u>93.000.000,00</u>
	93.100.000,00
	<u>3.421.600.000,00</u>

Art. 2º - A DESPESA, para o exercício financeiro de 1992, fica autorizada em igual importância à qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Gabinete da Câmara Municipal

64.100.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito

127.680.000,00

02.02 - Divisão de Administração e Finanças

381.400.000,00

02.03 - Divisão de Saúde e Assistência Social

51.860.000,00

02.04 - Divisão de Educação, Esporte e Lazer

864.550.000,00

02.05 - Divisão de Obras Públicas, Indústria e

e Comércio

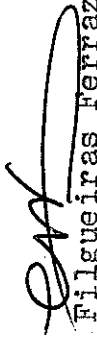
1.932.010.000,003.421.600.000,00

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a:

- a) Efetuar operações de crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme previsto no inciso II, do Art. 167, da Constituição Federal, bem como, dentro das normas vigentes;
- b) Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 60% (sesenta por cento) da despesa prev ista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- c) Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
- d) Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento da receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 20 de novembro de 1991.


- Célio Filgueiras Ferraz -
Prefeito Municipal

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

N.º DE ORÇ. 05 / LEV.º 4.320/64 - ANEXO 1

R\$ 1.000,00

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	281.170		Despesas de Custeio	2.223.810	2.435.990
Receita Patrimonial	4.030		Transferências Correntes	212.180	
Receita Industrial	70.000		"Superavit" do Orçamento		892.510
Receita de Serviços	6.000		Corrente		
Transferências de Capital	2.948.600				
Outras Receitas Correntes	18.700	3.328.500			3.328.500
		3.328.500			
"Superavit" do Orçamento			DESPESAS DE CAPITAL		
Correntes		892.510	Investimentos		985.610
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens	100				
Transferências de Capital	93.000	93.100			
		985.610			985.610

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	VALOR	3.328.500	DESPESAS CORRENTES	VALOR	2.435.990
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR	93.100	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	985.610
TOTAL	VALOR	3.421.600	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	
			TOTAL	VALOR	3.421.600

[Assinatura]
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 062.994.666-34

[Assinatura]
HEDILSON FERREIRA SANABIO
 CONTADOR GERAL
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			3.328.500
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		281.170	
1110.00.00	IMPOSTOS	100.000	160.000	
1112.00.00	Impostos s/ O Patrimônio e a Renda	90.000		
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000		
1112.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis- ITBI	60.000		
1113.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação	30.000		
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS	30.000		
1113.07.00	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV	39.370	120.170	
1120.00.00	<u>TAXAS</u>	270		
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	1.200		
1121.00.01	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	900		
1121.00.02	Taxa de Averbação	37.000		
1121.00.03	Taxa de Cadastro	80.800		
1121.00.04	Taxa de Licenças Diversas	800		
1122.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços	14.000		
1122.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	3.000		
1122.00.02	Taxa de Coleta de Lixo	60.000		
1122.00.03	Taxa de Limpeza Pública	3.000		
1122.00.04	Taxa de Iluminação Pública	1.000		
1122.00.05	Taxa de Conservação de Calçamento			
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>			
1130.01.00	Diversas		1.000	
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		4.030	
1320.00.00	<u>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</u>		30	
1322.00.00	Dividendos			
1390.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</u>			
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		4.000	
1540.00.00	<u>RECEITA DE SERV. INDUSTRIAIS DE UTILID. PÚBL.</u>		70.000	
1540.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos	70.000		
1600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>			
1600.99.00	Outros Serviços	6.000	6.000	
1600.99.01	Renda da Estação Rodoviária	6.000		
	TOTAL			

TOTAL

- X

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		93.000	
2421.00.00		93.000	93.000	
2421.01.00		93.000		
2421.01.02		93.000		
			TOTAL	3.421.600

[Handwritten Signature]

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 062.994.666-34

HEDILSON FERREIRA SANAEO
 CONTADOR GERAL
 CPF 048.494.775-15 TC CRCMG 18126

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			62.800
3.1.0.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			62.600
3.1.1.0.0	Pessoal		60.000	
3.1.1.1.0	Pessoal Civil			
3.1.2.0.0	Material de Consumo	60.000	600	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000	
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	500		
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	1.500		
3.2.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			200
3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas		200	
3.2.3.3.0	Contribuições Correntes	200		
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.300
4.1.0.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			1.300
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente		1.300	
			TOTAL	64.100

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			373.400
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			254.400
3.1.1.0	Pessoal		200.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	150.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		33.900	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	400		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	33.500		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			119.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		64.000	
3.2.5.1	Inativos	60.000		
3.2.5.2	Pensionistas	2.000		
3.2.5.3	Salário-Família	2.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		15.000	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas			
3.2.8.0	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Ser- vidor Público - PASEP	15.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			8.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			8.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		8.000	
			TOTAL	381.400

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 062.994.666-34

HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.484.776-15 TC CRCMG 18128

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			49.860
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			22.860
3.1.1.0	Pessoal		13.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		800	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		9.060	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		27.000	27.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	27.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.000	
			TOTAL	51.860

enf
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 062.994.666-34

[Assinatura]
HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			837.450
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			821.500
3.1.1.0	Pessoal		675.500	
3.1.1.1	Pessoal Civil	520.500		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	155.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		45.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.500	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.200		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	96.300		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			15.950
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais		500	
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distr. Federal			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		12.450	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.450		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		3.000	
3.2.5.1	Inativos	3.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			27.100
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			27.100
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		27.100	
			TOTAL	864.550

erf

[Handwritten Signature]

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 062.994.666-34

HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			985.300
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			985.300
3.1.1.0	Pessoal		604.150	
3.1.1.1	Pessoal Civil	488.300		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	115.850		
3.1.2.0	Material de Consumo		113.550	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		267.600	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.900		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	263.700		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			946.710
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			946.710
4.1.1.0	Obras e Instalações		788.310	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		158.400	
			TOTAL	1.932.010

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 062.994.666-34

HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.434.776-15 TC CRCMG 18126

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			62.800
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			62.600
3.1.1.0	Pessoal		60.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	60.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	500		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			200
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		200	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	200		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.300
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			1.300
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.300	
			TOTAL	64.100



CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 062.994.666-34

HEDILSON FERREIRA SANABIO

CONTADOR GERAL

CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.1.0	Pessoal	1.231.300	1.555.150	2.373.190
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	323.850		2.161.210
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais		180.650	
3.1.1.2.0	Material de Consumo		425.410	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	8.910		
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	416.500		
3.1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.2.0.0	Transferências Intergovernamentais		530	211.980
3.2.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distr.Federal			
3.2.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.0.1	Subvenções Sociais	39.450	89.450	
3.2.3.2.2	Subvenções Econômicas	30.000		
3.2.3.3.3	Contribuições Correntes	20.000		
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1.1	Inativos	63.000	67.000	
3.2.5.2.3	Penionistas	2.000		
3.2.5.5.3	Salario-Familia	2.000		
3.2.6.0.0	Encargos da Dívida Interna		15.000	
3.2.6.5.5	Juros de Outras Dívidas			
3.2.8.0.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	15.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		40.000	984.310
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	196.000	788.310	984.310
			TOTAL	3.357.500

CAF
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 062.994.666-34

[Assinatura]
HEDILSON FERREIRA SANABIO
 CONTADOR GERAL
 CPF 048.494.776-13 TC CRCMG 18126